

**SUMÁRIO DA CONSULTA FORMAL DO
INTER HEDGE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO -
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ Nº 58.501.860/0001-99**

Belo Horizonte, 29 de maio de 2026.

A **INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.945.670/0001-46 (“Administrador”), na qualidade de instituição administradora do **INTER HEDGE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 58.501.860/0001-99 (“Fundo”), vem, por meio deste instrumento, nos termos da regulamentação em vigor, no âmbito da Consulta Formal convocada em 29 de abril de 2026, com prazo para manifestação até às 12h do dia 29 de maio de 2026 (“Consulta Formal”), informar que, findo o prazo para recebimento das manifestações dos cotistas, verificou-se a impossibilidade de instalação em razão da ausência de votos e, considerando, a ausência de opinião modificada nas demonstrações contábeis do Fundo relativas ao exercício social que se findou em **31 de dezembro de 2025**, as referidas demonstrações contábeis foram consideradas como automaticamente **APROVADAS**, de forma subsidiária, conforme previsto no Artigo 71, §3º da Resolução CVM 175/22 e disposto na Convocação.

O presente sumário, encontra-se disponível no site <https://interdtvm.com.br/> clicando na denominação social do Fundo. Sendo o que nos cumpria para o momento, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que julguem necessário.

INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administradora